

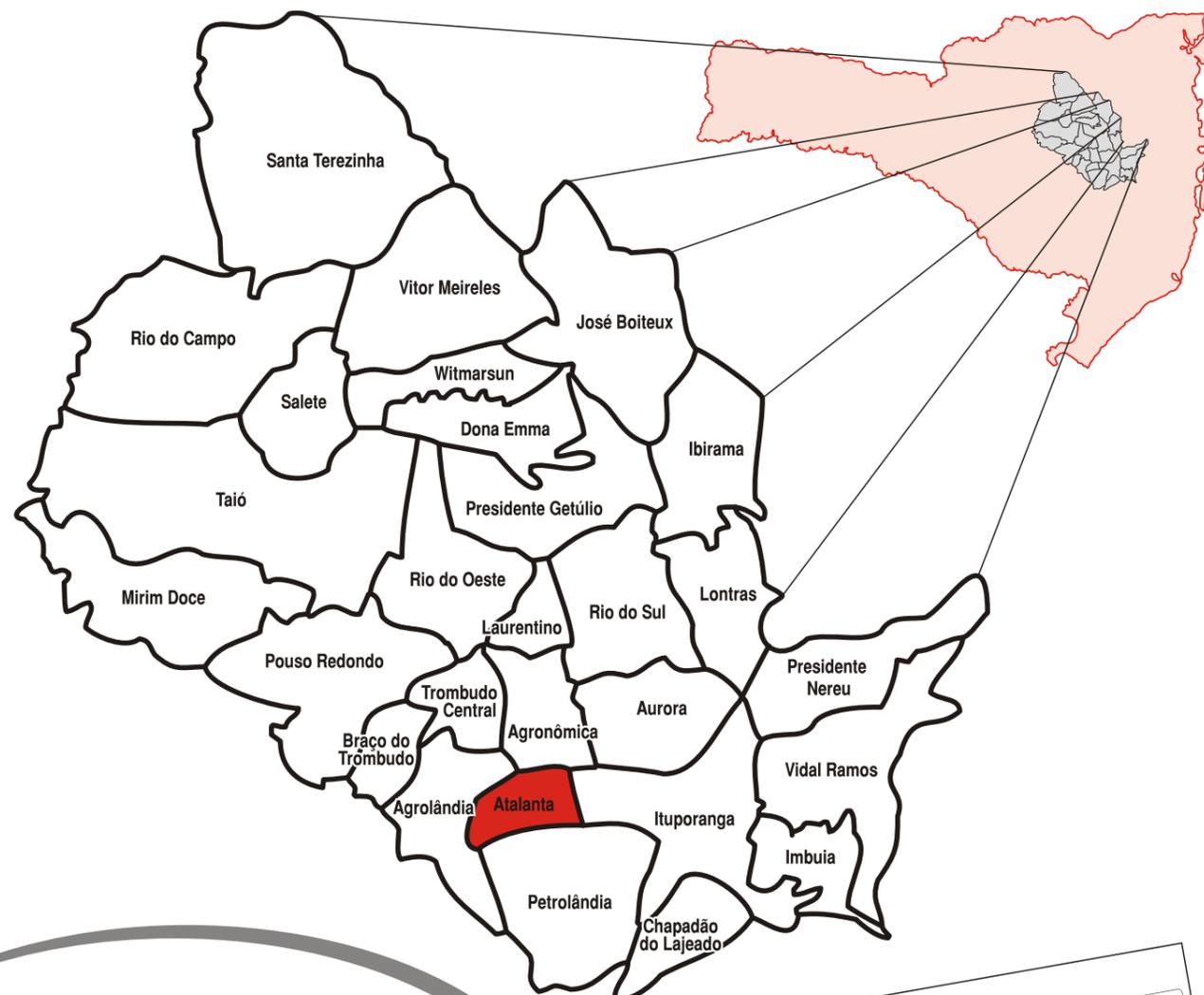
**Idealização e Realização:**



**Implementação:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ATALANTA**

**Apoio:**



**ATALANTA**

**MANUAL  
DA  
NOTA FISCAL  
DE  
PRODUTOR**

**AMAVI**

José Ângelo Merini  
Presidente

Paulo Cezar Schlichting da Silva  
1º Vice-Presidente

Hildon Kühl  
2º Vice-Presidente

Augustinho Fusinato  
Secretário Geral

Jaci José Bortolon  
1º Secretário

Jailson Lima da Silva  
Tesoureiro Geral

Antônio Oscar Laurindo  
1º Tesoureiro

Eládio Tambosi  
Secretário Executivo

Elaboração: Assessoria de Movimento Econômico  
Coordenação: Agostinho Senem  
Colaboração: Ivonete Roncalio Weiss

**Guia de Recolhimento do INSS**

 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL-MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS  GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – GPS		3. CÓDIGO DE PAGAMENTO	1503 ou 2704
		4. COMPETÊNCIA	05/2002
		5. IDENTIFICADOR	Nº Inscrição
1. NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO: <b>José da Silva</b>		6. VALOR DO INSS	2,1%
2. VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)		7.	
		8.	
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado		9. VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	0,2%
		10. ATM/MULTA E JUROS	
		11. TOTAL	2,3%
12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA			
Instruções para preenchimento no verso. <small>GPS - Ref: 1348 Ind Gráfica Fotoni Ltda - Av. Henry Ford, 1930 - SP - CEP 03109-001 - C.G.C. 81.283.636/0001-42</small>			

- 3 - Código de pagamento: para o produtor que não possua empregado é o 1503; para o produtor que possua empregado é o 2704.
- 4 - Competência: refere-se ao mês em que ocorreu a comercialização. No exemplo foi em maio e o recolhimento deve ocorrer até o segundo dia útil de junho.
- 5 - Identificador: é o número da inscrição do produtor junto ao INSS.
- 6 - Valor do INSS: é o valor que deve ser recolhido nos agentes credenciados (bancos, agências dos correios, casas lotéricas) que corresponde a 2,1% da comercialização feita a não contribuinte.
- 9 - Valor de outras entidades: é o valor devido ao SENAR Serviço Nacional de Aprendizagem Rural, que corresponde a 0,2% da comercialização feita a não contribuinte.
- 11 - Total: é o valor total da contribuição devida ao INSS e a outras entidades, cujo percentual é de 2,3% da comercialização.

Atenção: o Valor mínimo do INSS a ser recolhido é de R\$ 29,00. Caso o valor seja inferior a esse limite, deverá acumular com os próximos até atingir esse mínimo. No momento do recolhimento será informado no campo 4 o último mês como competência.

**Modelo de preenchimento da guia para recolhimento antecipado do ICMS mercadoria tributada com destino no estado**

**ÍNDICE**

NOME <b>José da Silva</b>			 ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	01 CÓDIGO DO TRIBUTO <b>1570</b>
DDD	FONE/FAX	RESERVADO		02 VENCIMENTO <b>15/05/2002</b>
ATENÇÃO: VIDE CÓDIGO DO TRIBUTO OU DA PENALIDADE NO VERSO. INFORMAÇÕES ADICIONAIS  <b>12% s/ R\$ 100,00</b>  Obs: <b>Ref. Recolhimento antecipado, saída para o Estado</b>				03 CPF/CGC/INSCRIÇÃO ESTADUAL-SC <b>123.456.789-00</b>
			04 REFERÊNCIA <b>05/2002</b>	
			05 DOCUMENTO <b>Nº N.F.</b>	
			06 PRINCIPAL <b>12,00</b>	
			07 MULTA <b>-</b>	
			08 JUROS <b>-</b>	
			09 CORREÇÃO MONETÁRIA <b>-</b>	
			10 TOTAL <b>12,00</b>	
DESTINO DAS VIAS: 2ª - BANCO <small>SÃO DOMINGOS CM. 8850-1 - SÃO DOMINGOS S.A. - Indústria Gráfica - Av. Miguel Estrela, 354 - Curitiba - SP - CEC 47.864.733/0001-98</small>			DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO ESTADUAL <b>DAR / 27</b>  AUTENTICAÇÃO MECÂNICA - 3 VIAS	

APRESENTAÇÃO .....	04
INTRODUÇÃO .....	05
MODELO OFICIAL DA NOTA DE PRODUTOR RURAL.....	06
Quadro A.....	07
Quadro B .....	08
Quadro C .....	10
Quadro D.....	11
Quadro E .....	12
Quadro F .....	13
Quadro G .....	14
MODELO OFICIAL DA NOTA DE PRODUTOR RURAL PREENCHIDA .....	15
OBSERVAÇÕES IMPORTANTES.....	16
PROVIDÊNCIAS E RECOMENDAÇÕES .....	17
Anexo I.....	18
Anexo II .....	19
Anexo III .....	20
Anexo IV.....	20
Anexo V .....	21
Anexo VI.....	21
Anexo VII .....	23

**Modelo de preenchimento da guia para recolhimento antecipado do ICMS mercadoria tributada com destino em outro estado**

NOME <b>José da Silva</b>			 ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	01 CÓDIGO DO TRIBUTO <b>1589</b>
DDD	FONE/FAX	RESERVADO		02 VENCIMENTO <b>16/05/2002</b>
ATENÇÃO: VIDE CÓDIGO DO TRIBUTO OU DA PENALIDADE NO VERSO. INFORMAÇÕES ADICIONAIS  <b>12% s/ R\$ 200,00</b>  Obs: <b>Ref. Recolhimento antecipado, saída para outros Estados</b>				03 CPF/CGC/INSCRIÇÃO ESTADUAL-SC <b>123.456.789-00</b>
			04 REFERÊNCIA <b>05/2002</b>	
			05 DOCUMENTO <b>Nº N.F.</b>	
			06 PRINCIPAL <b>24,00</b>	
			07 MULTA <b>-</b>	
			08 JUROS <b>-</b>	
			09 CORREÇÃO MONETÁRIA <b>-</b>	
			10 TOTAL <b>24,00</b>	
DESTINO DAS VIAS: 2ª - BANCO <small>SÃO DOMINGOS CM. 8850-1 - SÃO DOMINGOS S.A. - Indústria Gráfica - Av. Miguel Estrela, 354 - Curitiba - SP - CEC 47.864.733/0001-98</small>			DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO ESTADUAL <b>DAR / 27</b>  AUTENTICAÇÃO MECÂNICA - 3 VIAS	

## APRESENTAÇÃO

Orientar o correto preenchimento da Nota Fiscal de Produtor Rural não tem sido uma prática comum dirigida ao homem do campo.

As informações que o documento fiscal preenchido deve conter exige conhecimentos e cuidados específicos.

Os dados registrados em uma nota têm significativa importância para o produtor, sua família, destinatário e o poder público, pois dela pode se obter direitos e benefícios.

Diante da importância que isso representa, a AMAVI, no sentido de contribuir, elaborou este manual, dividindo a nota fiscal em quadros para ilustrar o correto preenchimento.

Além do preenchimento da nota, o manual contém outras informações que completam a intenção.

## ANEXO V

### Definições:

*Contranota* - nota fiscal emitida por ocasião da entrada da mercadoria no estabelecimento comercial, industrial ou do produtor rural.

*Unidade Conveniada* - setor da prefeitura municipal encarregado de inscrever pessoas físicas como produtores rurais junto à Secretaria da Fazenda, bem como também de controlar a entrega e devolução de notas de produtor.

*Produtor* - pessoa física que explora economicamente atividade agropecuária.

*Domicílio* - é o endereço que tanto pode ser do produtor, da propriedade ou ainda do destinatário.

*Emitente* - pessoa física (produtor) ou pessoa jurídica (empresa), que emite nota fiscal.

*Perecível* - produto de curto prazo de validade.

*Tributado* - produto sujeito ao recolhimento de imposto.

*Pessoa Jurídica* - estabelecimento comercial, industrial ou prestador de serviço (empresa).

*Pessoa Física* - cidadão que representa a si próprio.

*Destinatário* - é o comprador ou o recebedor da mercadoria.

## ANEXO VI

### Modelo de preenchimento da guia para recolhimento normal do ICMS mercadoria tributada prazo até o 20º dia do mês seguinte

NOME <b>José da Silva</b>		 ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	01 CÓDIGO DO TRIBUTO <b>1449</b>	
DDD	FONE/FAX		RESERVADO	02 VENCIMENTO <b>20/05/2002</b>
ATENÇÃO: VIDE CÓDIGO DO TRIBUTO OU DA PENALIDADE NO VERSO. INFORMAÇÕES ADICIONAIS  <b>12% s/ R\$ 180,00</b> <b>17% s/ R\$ 42,50</b> <b>Obs: Recolhimento Normal</b>			03 CPF/CGC/INSCRIÇÃO ESTADUAL-SC <b>123.456.789-00</b>	
DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO ESTADUAL <b>DAR / 27</b>			04 REFERÊNCIA <b>04/2002</b>	
			05 DOCUMENTO <b>Nº N.F.</b>	
			06 PRINCIPAL <b>28,82</b>	
			07 MULTA <b>-</b>	
			08 JUROS <b>-</b>	
			09 CORREÇÃO MONETÁRIA <b>-</b>	
			10 TOTAL <b>28,82</b>	
DESTINO DAS VIAS: 2ª - BANCO		AUTENTICAÇÃO MECÂNICA - 3 VIAS		
<small>SÃO DOMINGOS Cid. 885-1 - SÃO DOMINGOS S.A. - Indústria Gráfica - Av. Miguel Estrela, 354 - Carandá - SP - CEC 47.864.733/0001-98</small>				

## ANEXO III

## INTRODUÇÃO

### 15 - Datas Importantes:

<i>Dia / Mês</i>	<i>Compromissos</i>
2º dia útil de cada mês	Recolhimento ao INSS – se houver
20º dia de cada mês	Recolhimento do ICMS – se houver
28 de fevereiro	Prazo final de validade das notas Entrega das notas emitidas com respectivas contranotas – se houverem

Santa Catarina é considerada modelo nacional na forma de colonização de suas terras. Esse modelo, contribuiu para uma densidade populacional bem distribuída, com ocupação racional dos espaços urbanos e rurais e também para a diversificação de produtos notadamente os de origem agropecuária.

Em 1985, a Secretaria da Fazenda do Estado de Santa Catarina, reconhecendo a necessidade de regulamentar o fluxo econômico do potencial agropecuário, veio através da Portaria SEF nº 151/85, instituir a nota de produtor. Diante de tal instrumento, passou a reconhecer o produtor rural como um contribuinte junto à fazenda estadual, possibilitando-o obter um registro, de forma a torná-lo habilitado a comercializar seus produtos dentro do país ou para o exterior, mediante sua nota fiscal.

Essa autonomia veio a facilitar e agilizar o processo de comercialização, mas conseqüentemente trouxe responsabilidades, de um lado a tributária, quais sejam, de recolhimento direto e indireto do ICMS e INSS, e de outro, a do preenchimento correto da nota.

A não observação de normas exigíveis para o preenchimento de uma nota fiscal, acarretará penalidades de ordem tributária e criminal como também a perda de benefícios.

## ANEXO IV

<i>Dia / Mês</i>		<i>Compromissos</i>
2º dia útil de cada mês		Recolhimento ao INSS – se houver
20º dia de cada mês		Recolhimento do ICMS – se houver
28 de fevereiro		Prazo final de validade das notas Entrega das notas emitidas com respectivas contranotas – se houverem

 <b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA		<b>NOTA FISCAL DE PRODUTOR</b> Série 12		NUMERO _____	
EMITENTE: NOME DO PRODUTOR: <b>Justino Pedrosa</b>		UF: <b>SC</b> CEP: <b>85100-000</b>	CPF: <b>100.000.125-01</b>	3ª VIA FISCO	
DENOMINAÇÃO DA PROPRIEDADE: LOCALIZAÇÃO: <b>Rio Claro</b> MUNICÍPIO: <b>Formoso</b>		INSCRIÇÃO RSP: <b>10.331.333.0123</b>	DATA LIMITE DE EMISSÃO: <b>28/02/2003</b>		
FONE: _____ FAX: _____		DATA DE EMISSÃO: <b>05/04/2002</b>	DATA DA SAÍDA/ENTRADA: _____		
NATUREZA DA OPERAÇÃO: <b>5.1100 Venda</b>		CNPJ/CPF: <b>123.456.789-00</b>	HORA DA SAÍDA: _____		
Destinatário NOME/RAZÃO SOCIAL: <b>José da Silva</b>		UF: <b>SC</b> INSCRIÇÃO ESTADUAL: <b>00.000.433.000</b>			
ENDEREÇO: <b>Estrada Geral</b>					
MUNICÍPIO: <b>Agrolândia</b>					
<b>Dados do Produto</b>					
DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALIQ. ICMS
<h1>Contranota</h1> <h1>NF 0003</h1>					
<b>Cálculo do Imposto</b>					
GUIA DE RECOLHIMENTO (Nº AUTENTICAÇÃO E DA TA): -	BASE DE CÁLCULO DO ICMS: -	VALOR DO ICMS: -	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: -	TOTAL DA NOTA: <b>150,00</b>	
	VALOR DO FRETE: -	VALOR DO SEGURO: -	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS: -		
<b>Transportador/Volumes Transportados</b>					
NOME/RAZÃO SOCIAL: _____		FRETE POR CONTA: 1 - EMITENTE <input type="checkbox"/>	PLACA DO VEÍCULO: _____	UF: _____	CNPJ/CPF: _____
ENDEREÇO: _____		MUNICÍPIO: _____	UF: _____	INSCRIÇÃO ESTADUAL: _____	
QUANTIDADE: _____	ESPÉCIE: _____	MARCA: _____	NUMERO: _____	PESO BRUTO: _____	PESO LÍQUIDO: _____
<b>Dados Adicionais - Informações Complementares</b>					
_____					
<small>JAMI - Ind. Graf. Ltda - Rua Vis. de Cairi, 89 - Rio do Sul/SC - Cx. 011 - CNPJ 82.906.942/0001-08 - IE 250.274.655 - 3.000 Nota Fiscal de Produtor - Mod. 04 - Série 12 - 316.701 a 319.700x4 - AIDF 041411382 - 4º GEREG de Rio do Sul em 09/08/2002.</small>					
RECEBI(EMOS) DE: _____		OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.		NOTA FISCAL DE PRODUTOR - Série 12	
DATA DO RECEBIMENTO: _____		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: _____		Nº _____	

# MODELO OFICIAL DA NOTA DE PRODUTOR RURAL

Para que possamos ter um melhor entendimento quanto a sua conferência e preenchimento, a Nota Fiscal do Produtor Rural já dividida em quadros específicos conforme identificação no modelo abaixo.

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**NOTA FISCAL**  
**DE PRODUTOR**  
**Série 12**

NÚMERO

EMITENTE:  
NOME DO PRODUTOR:  
DENOMINAÇÃO DA PROPRIEDADE:  
LOCALIZAÇÃO:  
MUNICÍPIO:  
FONE:      FAX:      CEP:      UF:

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
Destinatário  
NOME/RAZÃO SOCIAL  
ENDEREÇO  
MUNICÍPIO

CPF  
INSCRIÇÃO RSP

3º VIA FISCO  
DATA LIMITE P/ EMISSÃO

UF:      CNPJ/CPF  
INSCRIÇÃO ESTADUAL

DATA DE EMISSÃO  
DATA DA SAÍDA/ENTRADA

HORA DA SAÍDA

Descrição dos Produtos	Unid.	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Aliq. ICMS

<small>GUIA DE RECOLHIMENTO (Nº AUTENTICAÇÃO E DATA)</small>	<small>BASE DE CÁLCULO DO ICMS</small>	<small>VALOR DO ICMS</small>	<small>VALOR TOTAL DOS PRODUTOS</small>	<small>TOTAL DA NOTA</small>
	<small>VALOR DO FRETE</small>	<small>VALOR DO FRETE</small>	<small>OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS</small>	

<small>Nome/Razão Social</small>	<small>FRETE POR CONTA</small>	<small>PLACA DO VEÍCULO</small>	<small>UF</small>	<small>CNPJ/CPF</small>
<small>Endereço</small>	<small>1 - EMITENTE</small> <input type="checkbox"/>			
<small>Município</small>	<small>2 - DESTINATÁRIO</small> <input type="checkbox"/>	<small>UF</small>	<small>INSCRIÇÃO ESTADUAL</small>	

Quantidade	Espécie	Marca	Número	Peso Bruto	Peso Líquido

<small>Dados Adicionais - Informações Complementares</small>	<small>NOTA FISCAL DE PRODUTOR - Série 12</small>
	<b>Nº</b>

<small>RECEBI(EMOS) DE</small>	<small>OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.</small>	<small>NOTA FISCAL DE PRODUTOR - Série 12</small>
<small>DATA DO RECEBIMENTO</small>	<small>IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBENTE</small>	

JAWI - Ind. Gráf. Ltda - Rua Visc. de Cairú, 89 - Rio do Sul/SC - Cred. 001 - CNPJ 82.906.942/0001-06 - IE 250.274.655 - 3.0000 Nota Fiscal de Produtor - Mod. 04 - Série 12 - 316.701 a 319.700x4 - AIDF 041411382 - 4ª GEREG de Rio do Sul em 09/08/2002.

# ANEXO II

## 14 - Unidades da Federação - Siglas

Sigla	Estados ou Unidades
AC	Acre
AL	Alagoas
AP	Amapá
AM	Amazonas
BA	Bahia
CE	Ceará
DF	Distrito Federal
ES	Espírito Santo
GO	Goiás
MA	Maranhão
MT	Mato Grosso
MS	Mato Grosso do Sul
MG	Minas Gerais
PA	Pará
PB	Paraíba
PR	Paraná
PE	Pernambuco
RJ	Rio de Janeiro
RN	Rio Grande do Norte
RS	Rio Grande do Sul
RO	Rondônia
RR	Roraima
SC	Santa Catarina
SP	São Paulo
SE	Sergipe
TO	Tocantins

## 13 - Codificação de Algumas Operações:

## Saídas:

Código	Especificação
5.11.00	Venda da produção própria para destinatário no Estado
6.11.00	Venda da produção própria para destinatário em outro Estado
7.11.00	Venda da produção própria para destinatário no exterior
5.99.01	Remessa de mercadoria para exposição ou demonstração
5.99.06	Remessa para depósito fechado ou armazém no Estado
6.99.06	Remessa para depósito fechado ou armazém em outro Estado

## Entradas:

Código	Especificação
1.91.00	Compra para o ativo imobilizado origem Estadual
1.97.00	Compra para uso e consumo
1.99.01	Retorno de mercadoria remetida para demonstração ou exposição
1.99.02	Retorno de mercadoria remetida para conserto e reparo
1.99.06	Retorno de mercadoria remetida para depósito fechado ou armazém


**QUADRO A**

## Identificação do Emitente ou Produtor


**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

EMITENTE:		NOTA FISCAL DE PRODUTOR		Série 12	
NOME DO PRODUTOR: 0	DENOMINAÇÃO DA PROPRIEDADE: 1	NUMERO	3ª VIA FISCO	CPF: 8	DATA LIMITE P/ EMISSÃO: 10
LOCALIZAÇÃO: 2	MUNICÍPIO: 3	FONE: 5	FAX: 6	CEP: 7	UF: 4
		INSCRIÇÃO RSP: 9			

Neste quadro o produtor deverá observar se os dados conferem com o cadastro que possuem junto a Secretaria da Fazenda do Estado, pois para que a sua nota tenha validade é necessário que a identificação correta.

Vamos conferir-la?

- 0 Seu nome está correto?
- 1 A denominação da propriedade é a mesma registrada junto ao INCRA. Caso não haja registro não é preciso preencher.
- 2 Aqui deve ser observado o endereço da propriedade produtiva, na maioria das vezes o endereço do produtor. Caso ele resida na propriedade.
- 3 Município onde está localizada a propriedade.
- 4 UF = Santa Catarina.
- 5 e 6 confira corretamente os números, se houver.
- 7 Este é o código de endereçamento postal do município onde está a propriedade.
- 8 Confira o nº do seu CPF. Esta informação é muito importante.
- 9 O número ali informado é o seu registro de produtor junto a Secretaria da Fazenda. A partir deste número é que o produtor está em condições legais de emitir a Nota Fiscal.
- 10

Observe que esta data é sempre 28 de fevereiro de cada ano. A partir desta data impressa na Nota ela não terá mais validade. É preciso procurar a Prefeitura Municipal para revalidar a Nota.

## Exemplo preenchido do Quadro A

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EMITENTE: NOME DO PRODUTOR: <b>José da Silva</b>	<b>NOTA FISCAL DE PRODUTOR</b> Série 12	NÚMERO
LOCALIZAÇÃO DA PROPRIEDADE: Estrada Geral		3ª VIA FISCO
MUNICÍPIO: <b>Agrolândia</b> UF: <b>SC</b>	CPF: <b>123 456 789-00</b>	DATA LIMITE P/ EMISSÃO <b>28/02/2003</b>
FONE: <b>(47) 534 4444</b> FAX: <b>(47) 534 5555</b> CEP: <b>88420-000</b>	INSCRIÇÃO RSP <b>10.331.333.0123</b>	

## QUADRO B

### Natureza da Operação e Destinatário

NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>0</b>	
<b>Destinatário</b>	
NOME/RAZÃO SOCIAL <b>1</b>	CNPJ/CPF <b>4</b>
ENDEREÇO <b>2</b>	DATA DE EMISSÃO <b>6</b>
MUNICÍPIO <b>3</b>	DATA DA SAÍDA/ENTRADA <b>7</b>
UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>5</b>
	HORA DA SAÍDA <b>8</b>

A partir deste quadro inicia-se o preenchimento da Nota Fiscal.

**0** Natureza da operação: é a identificação do tipo de movimentação de mercadorias ou produtos tanto de entrada quanto de saída da propriedade. São muitas as formas de entrada e saída das mercadorias. Então vejamos:

#### Situações de saída:

a) Saída de mercadoria para os municípios de Santa Catarina

Código 5.1100 Venda

Código 5.9900 Remessa ou transferência

#### Exemplo de remessa:

Enviar milho para secagem em secador, depois retornará a propriedade.

Envio de equipamento para conserto.

#### Exemplo de Transferência:

O envio de uma cabeça de gado para outra propriedade do mesmo produtor.

b) Saída para outros Estados do Brasil

## RECOLHIMENTO DO ICMS

Grande parte dos produtos agropecuários são isentos de ICMS. Para ter certeza de que seu produto comercializado esteja isento, consulte a unidade conveniada. Se o produto comercializado não for isento o recolhimento do ICMS deverá ser feito até o dia 20 do mês seguinte ao da comercialização. Há casos em que o ICMS é recolhido antecipadamente.

## RECOLHIMENTO DO INSS (FUNRURAL)

Existem duas (2) formas de recolhimento ao INSS. A primeira é a mais comum. O destinatário, pessoa jurídica, desconta do valor das mercadorias 2,3%, fazendo esta demonstração na contranota ou nota de entrada de mercadoria; ele recolherá este valor para a Previdência Social. A segunda forma de recolhimento, é feita pelo próprio produtor até o segundo dia útil do mês seguinte, mediante guia própria de recolhimento. É necessário neste caso, que o produtor tenha sua inscrição junto à Previdência Social. O valor será 2,3% da mercadoria que vendeu a pessoas físicas ou outra entidade que não possua nota de entrada.

## EMIÇÃO DE CONTRANOTA

Contranota é uma nota fiscal de entrada de mercadoria e sua emissão é decorrente de uma nota anteriormente emitida. O produtor emite contranota quando recebe mercadoria de outro produtor com nota. No quadro B deve constar as informações referentes ao produtor que vendeu ou transferiu a mercadoria. O que diferencia a emissão da contranota é a natureza da operação no campo 1. Ao invés de ser venda (Código 5.11) será compra (Código 1.11). Consultar Códigos Fiscais de Operação (Anexo I). No Quadro C anotar apenas CONTRANOTA e o número da nota a que se refere, dispensando relacionar as mercadorias, exceto se as quantidades e valores não estiverem corretos na nota (ver exemplo anexo IV na página 27).

## PROVIDÊNCIAS E RECOMENDAÇÕES

- 1 - Produtor cadastre-se junto ao INSS para obter número de inscrição;
- 2 - Manter em local seguro o bloco de notas, as contranotas e as guias de recolhimento do ICMS e do INSS;
- 3 - Exigir sempre a contranota quando a venda for feita a pessoa jurídica com desconto de INSS. Esta será a prova da contribuição previdenciária do produtor. Ela será necessária por ocasião do requerimento de benefícios pessoais ou familiares;
- 4 - Não entregar notas em branco para utilização de terceiros.

## OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

### DESTINAÇÃO DAS VIAS

- 1ª via e 3ª via acompanham a mercadoria, sendo que a 1ª via será entregue ao destinatário e a 3ª via será recolhida pela fiscalização no percurso do transporte da mercadoria;
- 2ª via será entregue a unidade conveniada, juntamente com a contranota se houver;
- 4ª via fica no bloco em poder do produtor que deverá arquivá-la com uma via ou cópia da contranota para futura comprovação junto a Previdência Social;  
Observação: caso a venda seja a destinatário desconhecido, a 1ª e a 3ª vias devem ser entregues junto com a 2ª via à unidade conveniada.

### CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL

- As notas fiscais podem ser canceladas pelos seguintes motivos:
- erros no preenchimento;
  - rasuras que venham causar dúvidas na leitura dos dados;
  - a nota foi preenchida e a mercadoria não foi entregue por motivos diversos;
  - a nota foi preenchida e a mercadoria não foi movimentada dentro das 24 horas da data de sua emissão (ver campo 6 do Quadro B)

### ATENÇÃO

A nota cancelada deve permanecer fixa no bloco (todas as vias com a anotação "cancelada")

### VALIDADE DA NOTA FISCAL

- As notas do produtor somente terão validade nos seguintes casos:
- primeiro observar se ela for emitida dentro do prazo de validade contido no campo 11 do Quadro A;
  - até 24 horas da data da saída dentro do município domicílio do emitente;
  - quando tratar-se de mercadoria perecível ou de circulação de animais o prazo de validade é somente referente ao dia da saída das mercadorias, para circular no território do domicílio do emitente.

Código 6.1100 Venda  
Código 6.9900 Remessa ou transferência

c) Saída para o exterior

Código 7.1100 Venda

Código 7.9900 Remessa para exportação

Exemplo de remessa:

Enviar milho para secagem em secador, depois retornará a propriedade.

Envio de equipamento para conserto.

Exemplo de Transferência:

O envio de uma cabeça de gado para outra propriedade do mesmo produtor.

*Situações de entrada:*

- 1 Esta situação será tratada na página 17, no item EMISSÃO DA CONTRANOTA.

Destinatário: a Nota do Produtor pode ser emitida para uma empresa ou para um particular, ou ainda, para entidades, associações e poder público. Quando o destinatário for desconhecido isto é, a venda for feita em feiras ou a consumidores diversos, nesse espaço será posto o nome do próprio produtor bem como, o seu respectivo endereço e demais dados. Caso as mercadorias não forem totalmente vendidas, o saldo deverá ser anotado no verso da nota para que o produtor possa retornar legalmente com a sua mercadoria.

- 2 **Atenção:** Registre corretamente o nome ou razão social do destinatário, pois poderá servir para garantia de seus direitos.

- 4 e **informar corretamente o endereço completo do destinatário.** É o local onde a mercadoria deverá chegar (ver sigla das Unidades da Federação no Anexo II).

Neste espaço deverá ser informado número de inscrição do destinatário junto a Receita Federal.

- 5 CNPJ = Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (empresa).

CPF = Cadastro Nacional de Pessoa Física.

**Atenção:** Registre o número correto de acordo com o documento apresentado.

- 6 Neste espaço deverá ser informado o número do cadastro do destinatário junto a Secretaria de Estado da Fazenda. Em alguns casos não será necessário informar (ex: a venda de uma mercadoria para uma pessoa ou entidade não inscrita).

- 7 **Registrar a data em que foi preenchida a Nota.**

**Cuidado:** a data da Nota não significa que seja a saída do produto.

e estes itens serão registradas a data e a hora da saída da mercadoria, que nem sempre é a mesma data da emissão.

**Atenção:** a data da emissão da Nota não pode ser após a data de validade da nota (que é 28/02 de cada ano - ver item 13, Quadro A).

## Exemplo preenchido do Quadro B

NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>5.1100 Venda</b>	
<b>Destinatário</b>	
NOME/RAZÃO SOCIAL <b>Comercial Agricola Boa Vista</b>	CNPJ/CPF <b>001.678.543-20</b>
ENDEREÇO <b>Rua Amazonas, 300 - Bairro Garcia</b>	DATA DE EMISSÃO <b>02/04/2002</b>
MUNICÍPIO <b>Blumenau</b>	DATA DA SAÍDA/ENTRADA <b>05/04/2002</b>
UF <b>SC</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>00.000.433.000</b>
	HORA DA SAÍDA <b>16:00</b>

## QUADRO C

### Dados do Produto

Dados do Produto	1	2	3	4	5
DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALIQ. ICMS

0 Este espaço é reservado para identificar a mercadoria que será movimentada. Para o seu preenchimento é preciso observar as classificações denominadas pela Secretaria da Fazenda.

Atenção: Um produto poderá ter diferentes classificações. Neste caso utilizar uma linha para cada classificação. Na mesma Nota poderá ser movimentado mais de um produto ou mercadoria.

1 Este campo serve para definir a unidade de medida da mercadoria. Ex: metro, litro, saco, peça, cabeça, dúzia, peso, etc.

2 É o registro numérico das unidades.

3 É o preço da unidade de cada mercadoria comercialização ou movimentada.

4 É apresentado multiplicação da quantidade pelo seu valor unitário.

5 Neste campo é registrado o percentual de incidência tributária que recai sobre o valor de cada produto. Se o produtor encontrar dificuldade no preenchimento deste

## MODELO OFICIAL DA NOTA DE PRODUTOR RURAL PREENCHIDA

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA		<b>NOTA FISCAL DE PRODUTOR</b>		NÚMERO
EMITENTE: NOME DO PRODUTOR: <b>José da Silva</b>		Série 12		
DENOMINAÇÃO DA PROPRIEDADE: LOCALIZAÇÃO: <b>Estrada Geral Agrolândia</b>		UF: <b>SC</b>	CPF: <b>123 456 789-00</b>	3ª VIA FISCO
MUNICÍPIO: <b>Blumenau</b>		FONE: <b>(47) 534 4444</b>	FAX: <b>(47) 534 5555</b>	CEP: <b>88420-000</b>
NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>5.1100 Venda</b>		INSCRIÇÃO RSP <b>10.331.333.0123</b>		DATA LIMITE P/ EMISSÃO <b>28/02/2003</b>
<b>Destinatário</b>		CNPJ/CPF <b>001.678.543-20</b>		DATA DE EMISSÃO <b>02/04/2002</b>
NOME/RAZÃO SOCIAL <b>Comercial Agricola Boa Vista</b>		ENDEREÇO <b>Rua Amazonas, 300 - Bairro Garcia</b>		DATA DA SAÍDA/ENTRADA <b>05/04/2002</b>
MUNICÍPIO <b>Blumenau</b>		UF <b>SC</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>00.000.433.000</b>	HORA DA SAÍDA <b>16:00</b>
<b>Dados do Produto</b>				
DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>Arroz em casca</b>	<b>saca</b>	<b>10</b>	<b>20,00</b>	<b>200,00</b>
<b>Feijão Preto</b>	<b>saca</b>	<b>05</b>	<b>50,00</b>	<b>250,00</b>
<b>Lenha</b>	<b>m³</b>	<b>100</b>	<b>15,00</b>	<b>1.500,00</b>
<b>Milho</b>	<b>saca</b>	<b>20</b>	<b>13,00</b>	<b>260,00</b>
<b>Cálculo do Imposto</b>				
GUIA DE RECOLHIMENTO (Nº AUTENTICAÇÃO E DATA)	BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	TOTAL DA NOTA
<b>000010/2002</b>	<b>1.750,00</b>	<b>222,50</b>	<b>2.210,00</b>	<b>2.210,00</b>
	VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	
	-	-	-	
<b>Transportador/Volumes Transportados</b>				
NOME/RAZÃO SOCIAL <b>Transportes Vila Velha</b>	FRETE POR CONTA 1 - EMITENTE 2 - DESTINATÁRIO	PLACA DO VEÍCULO <b>LKX 2200</b>	UF <b>SC</b>	CNPJ/CPF <b>2.292.394.683/2</b>
ENDEREÇO <b>Rua da Amizade, 100</b>	MUNICÍPIO <b>Nova Catolé</b>	UF <b>SC</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>268.003.442</b>	
QUANTIDADE <b>35</b>	ESPÉCIE <b>Saca</b>	MARCA <b>-</b>	NÚMERO <b>01 a 35</b>	PESO BRUTO <b>1.767,5</b>
				PESO LÍQUIDO <b>1.750</b>
<b>Dados Adicionais - Informações Complementares</b>				
<b>Peso a confirmar no destino</b>				
<small>JAWI - Ind. Gráf. Ltda - Rua Vis. de Cairó, 89 - Rio do Sul / SC - Cred. 001 - CNPJ 82.906.942/0001-06 - IE 250.274.655 - 3.000 Nota Fiscal de Produtor - Mod. 04 - Série 12 - 316.701 a 319.700x4 - AIDF 041411382 - 4ª GEREG de Rio do Sul em 09/08/2002.</small>				
RECEBI(EMOS) DE DATA DO RECEBIMENTO <b>30/05/2002</b>		OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR <b>Justino de Maria</b>		NOTA FISCAL DE PRODUTOR - Série 12 Nº

- 0 É um campo livre para que o emitente anote informações complementares que ele deseja esclarecer e que não foi possível fazer isto nos demais campos da nota.

### Exemplo preenchido do Quadro F

Dados Adicionais - Informações Complementares	
<b>Peso a confirmar no destino</b>	
<small>JAWI - Ind. Gráf. Ltda - Rua Visc. de Cairó, 89 - Rio do Sul/SC - Cred. 001 - CNPJ 82.906.942/0001-06 - IE 250.274.655 - 3.000 Nota Fiscal de Produtor - Mod. 04 - Série 12 - 316.701 a 319.700x4 - AIDF 041411382 - 4ª GEREQ de Rio do Sul em 09/08/2002.</small>	



RECEBI(EMOS) DE		.OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.		NOTA FISCAL DE PRODUTOR - Série 12
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR			Nº
0	1			

- 0 Registra-se nesse campo a data (dia, mês e ano) que a mercadoria foi recebida pelo destinatário ou representante.

- 1 Nesse espaço anota-se o nome da pessoa que recebeu a mercadoria e obtém a sua assinatura.

Atenção: Essa parte da 1ª via da nota, deve ser destacada e ficar de posse do emitente ou anexando a 4ª via. É a prova de que as mercadorias foram entregues, por isso está repetido o número da nota no campo 2G

### Exemplo preenchido do Quadro G

RECEBI(EMOS) DE		.OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.		NOTA FISCAL DE PRODUTOR - Série 12
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR			Nº
30/05/2002	Justino de Maria			

campo, deverá consultar a Prefeitura Municipal para orientações. Caso contrário, poderá deixar o espaço em branco que por ocasião da entrega da Nota na prefeitura isso será regularizado.

### Exemplo preenchido do Quadro C

Dados do Produto					
DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALIQ. ICMS
Arroz em casca	saca	10	20,00	200,00	-
Feijão Preto	saca	05	50,00	250,00	17%
Lenha	m <sup>3</sup>	100	15,00	1.500,00	12%
Milho	saca	20	13,00	260,00	-



### Cálculo do Imposto

Cálculo do Imposto				
GUIA DE RECOLHIMENTO (Nº AUTENTICAÇÃO E DATA)	BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	TOTAL DA NOTA
0	1	2	3	7
	VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	
	4	5	6	

Neste quadro será informada a soma dos valores referentes aos valores das mercadorias que servirão de base para calcular o imposto.

Atenção: Nem todas as mercadorias que estão na Nota são tributadas.

- 0 Quando o produto for tributado (tiver imposto) deverá ser recolhido no banco o valor do imposto mediante uma guia própria (Anexo VI) antes da mercadoria ser movimentada. Esta guia será autenticada pelo banco, a qual receberá um número. Este número deverá ser anotado no item 0.

- 1 Neste item registra-se o valor que serve de base do cálculo para obter o valor do imposto a ser recolhido. Lembramos novamente: a base de cálculo é somente do valor das mercadorias tributadas.

Observe o exemplo no Quadro C Campos 5 e 6:

O feijão e a lenha são tributados

Feijão	250,00 x 17% =	42,50
Lenha	1.500,00 x 12% =	180,00
Total		222,50

Se nenhuma mercadoria constante da Nota for tributada, deixar o espaço em branco.

**2** É o valor a ser recolhido em reais. Para se obter este valor multiplica-se a alíquota de cada mercadoria pelo seu valor total (ver Quadro C, campo 5).

**3** É a soma das mercadorias contidas no Quadro C campo 5.

**4** Aqui registra-se o valor que será pago para o transporte da mercadoria. Atenção: Quando a mercadoria é transportada pelo destinatário ou pelo produtor, este item fica em branco.

**5** Se a mercadoria tiver seguro registrar o valor.

**6** Este item servirá para outras despesas não indicadas na Nota (ex: juros, etc).

**7** É a soma do total das mercadorias mais despesas de frete, seguro e outras despesas a ser pago pelo destinatário ao emitente.

#### Exemplo preenchido do Quadro D

Cálculo do Imposto				
GUIA DE RECOLHIMENTO (Nº AUTENTICAÇÃO E DATA)	BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	TOTAL DA NOTA
000010/2002	1.750,00	222,50	2.210,00	2.210,00
	VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	
	-	-	-	

## QUADRO E

#### Transportador/Volumes Transportados

Transportador/Volumes Transportados						
NOME/RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA		PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
1		1 - EMITENTE		2	3	4
2 - DESTINATÁRIO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
8	9	10	11	12	13	

**0** Neste espaço deverá ser anotado o nome do transportador da mercadoria, que pode ser: o próprio emitente da nota; o destinatário ou comprador da mercadoria ou ainda uma terceira pessoa contratada para esta operação (serviço).

Atenção: O transportador é o proprietário do veículo que está sendo utilizado para o transporte da mercadoria e não o motorista do veículo. Jamais se coloca neste campo o termo "o mesmo".

**1**, **2** e **3** endereço do transportador - Rua, nº, Avenida, Bairro, Município, UF, etc.

**4** Colocar no quadrado o "nº 1" quando o frete for pago pelo produtor e o "nº 2" quando for pago pelo destinatário.

**5** Registrar corretamente letras e números da placa do veículo utilizado.

**6** Sigla do Estado em que o veículo esteja emplacado.

**7** CNPJ/CPF do proprietário do veículo.

**8** Registrar neste campo a quantidade de volume (ex: saca, caixa, pacotes, feiches de lenha, etc). Se a lenha, arroz, feijão estiverem soltos escrever "a granel".

**9** Identificar o tipo de embalagem transportada que pode ser: saca, caixa, fardo, etc. Quando tratar-se de diferentes embalagens registrar como "diversos".

**10** Registra-se a marca do produto quando estiver estampado na embalagem.

**11** Se as embalagens tiverem uma numeração para identificar a carga (ex: de 01 a 35).

**12** Registra-se o peso total dos volumes das mercadorias transportadas.

Registra-se apenas o peso da mercadoria sem as embalagens (ex: caixa de madeira e outras).

#### Exemplo preenchido do Quadro E

Transportador/Volumes Transportados						
NOME/RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA		PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
1		1 - EMITENTE		2	3	4
2 - DESTINATÁRIO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
8	9	10	11	12	13	
Transportes Vila Velha		2		LKX 2200	SC	2.292.394.683/2
Rua da Amizade, 100		Nova Catolé		SC	268.003.442	
35	Saca	-	01 a 35	1.767,5	1.750	

## QUADRO F

#### Dados Adicionais Informações Complementares

Dados Adicionais - Informações Complementares
0

JAWI - Ind. Graf. Ltda - Rua Vis. de Cairó, 89 - Rio do Sul/SC - Cred. 001 - CNPJ 82.908.942/0001-06 - IE 250.274.655 - 3.000 Nota Fiscal de Produtor - Mod. 04 - Série 12 - 316.701 a 319.700x4 - AIDF 041411382 - 4ª GEREG de Rio do Sul em 09/08/2002.